



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA Nº 04/2019, DA SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se a sessão ordinária de número quatro da Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede à Avenida Praia de Belas, nº 1100, na sala 608, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga, Vice-Presidente do TRT, no exercício da Presidência da SDC, cuja pauta dos processos eletrônicos foi publicada no DEJT do dia 27 de maio de 2019. Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Ana Luiza Heineck Kruse, Flávia Lorena Pacheco, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas, Maria Cristina Schaan Ferreira, Cláudio Antônio Cassou Barbosa e a Exma. Juíza Convocada Maria Silvana Rotta Tedesco. Não participou da sessão a Exma. Desembargadora Denise Pacheco, em razão de férias. Representando a douda Procuradoria Regional do Trabalho, compareceu o Dr. Paulo Eduardo Pinto de Queiroz, comigo, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC. Declarada aberta a sessão, o Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga saudou a todos e, em especial, a Exma. Juíza Maria Silvana Rotta Tedesco, que se encontra convocada na cadeira vaga em virtude da aposentadoria da Exma. Desembargadora Tânia Rosa Maciel de Oliveira. Após, submeteu à apreciação a ata da sessão ordinária nº 03/2019, realizada em 06 de maio de 2019, a qual foi aprovada. Em seguida, passou a Seção a julgar os processos da pauta do dia, bem como os processos trazidos em mesa para apreciação. Nada mais havendo, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, às 14h58min, da qual se lavrou a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, segunda-feira, 03 de junho de 2019.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.